



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (14/11/2023).**

Às treze horas e vinte e seis minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, na sala 219 do bloco C do Campus das Auroras da Unilab, foi dado início a Reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem, cujos presentes foram: Hilana Dayana Dodou, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profa. Dra. Alana Santos Monte, Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Profa. Dra. Andressa Suelly Saturnino De Oliveira, Profa. Dra. Anne Fayma Lopes Chaves, Profa. Dra. Camila Chaves da Costa, Profa. Dra. Carolina Maria de Lima Carvalho, Profa. Dra. Claudia Alessandra Fortes Aiub, Profa. Dra. Emanuella Silva Joventino, Profa. Dra. Emília Soares Chaves Rouberte, Profa. Dra. Erika Helena Salles De Brito, Profa. Dra. Huana Carolina Cândido Morais, Profa. Dra. Juliana Jales de Hollanda Celestino, Profa. Dra. Leilane Barbosa De Sousa, Profa. Dra. Livia Moreira Barros, Profa. Dra. Natasha Marques Frota, Profa. Dra. Priscila Alencar Mendes Reis, Profa. Dra. Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha, Profa. Dra. Stella Maia Barbosa, Profa. Dra. Tahissa Frota Cavalcante, os servidores Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves, Antônia Regia Cosme de Freitas, Fernanda Gisele Silva Dos Santos, Talita Magalhães Rocha, Victor Teixeira Noronha e as discentes Carla Maria Sampaio Ribeiro, Vitoria Ellen Barroso Bomfim e Maria Tainara Morais da Costa. Os professores Andrea Gomes Linard, Daniel Freire de Sousa, Paulo Filho Soares Marcelino, Vivian Saraiva Veras, Jamile Magalhães, Leidiane Minervina, Eysler Maia, e Francisco Washington justificaram ausência. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, a coordenadora do Curso de Enfermagem Hilana Dayana Dodou, declarou abertos os trabalhos e prosseguiu com a apreciação dos pontos de pauta, que foram aprovados por unanimidade. **II - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CRIADOS PELO NDE DO CURSO (PLANO DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO, PLANO DE TRABALHO DO NDE, ESTUDO SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE ENFERMAGEM).** Neste ponto a professora Hilana destacou que é importante para a avaliação do MEC que o curso tenha os documentos: Plano de Trabalho da Coordenação, Plano de Trabalho do NDE e um Estudo que justifique a quantidade de vagas ofertadas no curso, diante dessa importância, esses documentos foram elaborados pelo NDE. A professora Hilana apresentou os referidos documentos na reunião. Sobre o Estudo da quantidade de vagas ofertadas, a professora Hilana destacou que são ofertadas 40 vagas por semestre, nesse sentido a professora Andressa sugeriu que fosse acrescentado um documento que mostrasse a ocupação dessas vagas por semestre, e que no próprio sigaa é possível gerar esse relatório. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. Encaminhamento: acrescentar o relatório de ocupação de vagas por semestre no estudo. **III - APROVAÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO DA PROFESSORA VIVIAN SARAIVA. PROCESSO: 23282.016834/2023-18.** Neste ponto a professora Hilana informou que a professora Vivian pretende se afastar para licença capacitação no período de 23/01/2024 a 21/04/2024, nesse período a docente ministrará as aulas teóricas antes de se afastar, e ao retornar assumirá um grupo de estágio. Também destacou que a Coordenação e as professoras das disciplinas em comum já foram consultadas e estão de acordo com o afastamento. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. **IV - REGULAMENTAÇÃO DE HORAS DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.** Neste ponto a professora Hilana destacou que a Coordenação está enfrentando dificuldades ao avaliar os certificados das atividades complementares submetidos pelos estudantes, pois muitos deles não possuem carga horária especificados no documento. Diante disso, a professora Hilana sugeriu que fossem atribuídas as seguintes cargas horárias para os certificados de apresentação de trabalho: Evento local 4 horas; Evento regional 8 horas; Evento nacional 10 horas e Evento internacional 20 horas. Em discussão, os membros do Colegiado sugeriram que fosse atribuído 8 horas para eventos loco-regionais; 10 horas para eventos nacionais e 20 horas para eventos internacionais. Sobre a publicação em anais, foi sugerido 8 horas para resumo simples, 10 horas para resumo expandido e 20 horas

para trabalho completo. Sobre a carga horária de participação de membros do Centro Acadêmico - C.A, o Colegiado sugeriu que o próprio C.A. elabore um Regimento interno que estabeleça a carga horária que cada membro deverá dedicar, a depender do cargo que exerce, e que o certificado apresente essa carga horária registrada. A discente Vitoria Ellen Barroso Bonfim, ex-presidente do C.A, destacou que o C.A encontra-se sem representação, pois na última eleição não houve quórum suficiente, diante disso a professora Andressa sugeriu que os membros da última gestão enviem uma declaração para a Coordenação informando a carga horária cumprida por cada membro. Em discussão, foram aprovadas as sugestões do Colegiado.

Encaminhamento: A próxima gestão do C.A deverá elaborar um Regimento elencando a carga horária dos membros. **V - APROVAÇÃO DA LISTA DE OFERTA DO SEMESTRE 2023.2.** Neste ponto a professora Hilana destacou que a lista de oferta foi criada a partir do estudo da Comissão da Lista de Oferta 2023.2. Em seguida, apresentou a lista de oferta, explicando detalhadamente cada componente curricular que será ofertado, seguindo a ordem dos semestres. Houveram sugestões dos professores em algumas disciplinas.

Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. **VI – INFORMES.** Neste ponto a professora Hilana informou que a prova do ENADE acontecerá no dia 26/11, e nas semanas que antecederam o ENADE, os estudantes tiveram vários momentos de preparação, a professora Hilana agradeceu aos professores que contribuíram com esses momentos. Também destacou que entre os dias 21/11 a 23/11 serão os últimos dias para preparação desses alunos. A professora Hilana informou que irá disponibilizar o formulário referente as informações necessárias para cadastro da banca de TCC no sigaa. A professora Hilana informou que estará de férias da Coordenação no período de 28/11 a 17/12, nesse período a Vice-coordenadora Priscila irá assumir a Coordenação. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião encerrou às quatorze horas e vinte e dois minutos, eu, Nayara Pereira Araújo, lavro a presente ata a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes, servidores e discentes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HILANA DAYANA DODOU, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA SANTOS MONTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 21/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUANA CAROLINA CANDIDO MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA REGIA COSME DE FREITAS, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em 21/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MARQUES FROTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES, MÉDICO VETERINÁRIO**, em 21/11/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MOREIRA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/11/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/11/2023, às 01:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 22/11/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 23/11/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CHAVES DA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0811071** e o código CRC **510023F2**.

---